

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“Companhia”) informa que as matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 27 de abril de 2018, cancelada conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 26 de abril de 2018, serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de junho de 2018.

Nos termos do artigo 21-X, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“Instrução 481”), os acionistas da Companhia terão até o dia 15 de maio de 2018 para incluir no Boletim de Voto a Distância propostas de deliberação e até o dia 4 de junho de 2018 para incluir candidatos ao conselho fiscal da Companhia, conforme artigo 21-L da Instrução 481.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores